

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 02/06/2008, às 18:10
20927 / estagiário



CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00296

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/06/2008	proposição Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008
--------------------	---

Autor Deputado Wandenkolk Gonçalves	nº do prontuário 032
--	-------------------------

1 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se a alínea "c", Inciso II, do art. 17 da presente Medida Provisória, renumerando-se as atuais alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" para "c", "d", "e", "f" e "g" respectivamente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda suprime a exigência de amortização mínima de 1% do saldo devedor vencido para renegociação de operação no âmbito do PRONAF, cujos mutuários foram enquadrados no Grupo A.

PARLAMENTAR

Deputado Wandenkolk Gonçalves



E4593DFB56

